



A DEMOCRACIA PORTUGUESA E A EUROPA DEMOCRÁTICA. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROBLEMAS, RESPOSTAS, SOLUÇÕES E INTERAÇÕES: COMUNS OU DISTINTOS?

PEDRO PONTE E SOUSA¹

RESUMO

Neste trabalho procuraremos perceber a história do conceito de democracia, e aprofundar os princípios fundamentais das experiências políticas que nos são mais próximas (o caso português e a arquitetura europeia), tentando alcançar quais as causas do atual desdém pelos preceitos democráticos e falta de legitimidade dos sistemas democráticos ocidentais. Deste modo, centrar-nos-emos no futuro e governabilidade das democracias, entre os valores fundamentais das sociedades, as preferências individuais e os interesses coletivos, bem como as principais preocupações da Sociologia, Ciência Política e Relações Internacionais ao analisar tal conceito. Faremos assim uma revisão de autores como André Freire, José Manuel Leite Viegas, Carlos Leone ou António Teixeira Fernandes, em busca de esclarecer mitos comuns acerca do funcionamento da democracia (e comprovar se estes são verdadeiros ou não), ao mesmo tempo que se salientam uma série de condições essenciais para um bom funcionamento da sociedade democrática (e se explica como melhorá-los), com uma ênfase reforçada nas questões de cidadania, nas disputas naturais de luta pelo poder, e, sobretudo, nas questões de justiça, igualdade e liberdade (sobretudo em termos de direitos sociais e políticos), sem as quais não podemos falar verdadeiramente de democracia.

Palavras-chave: democracia, cultura política europeia, participação cívica e política.

Histórico do artigo: recebido em 30-10-2016; recebido após revisão em 02-12-2016; aprovado em 26-01-2017; publicado em 05-05-2017.

¹ Doutorando em Estudos sobre a Globalização pela Universidade Nova de Lisboa. Investigador no Instituto Português de Relações Internacionais. Lisboa, Portugal. E-mail: pedrosousa_pps@hotmail.com.

ABSTRACT

The Portuguese democracy and the democratic Europe. Some considerations about the problems, answers, solutions and interactions: common or dissimilar? In this paper we seek to understand the history of the concept of democracy, and deepen the fundamental principles of political experiences that are closest to us (the Portuguese case and European integration process) trying to recognize the causes of the current discontent for democratic principles and lack of legitimacy of the Western democratic systems. Thus, we will focus on the future and governability of democracies, among society's fundamental values, individual preferences and collective interests, as well as major concerns from Sociology, Political Science and International Relations to analyze this concept. Thereby we will review authors like André Freire, José Manuel Leite Viegas, Carlos Leone or António Teixeira Fernandes, seeking to clarify common myths about the functioning of democracy (and to see if these are true or not), while stressing a number of essential conditions for the proper functioning of a democratic society (and explaining how to improve them), with an enhanced focus on citizenship issues, disputes on the natural interest over power, and emphasizing issues of justice, equality and freedom (especially in terms of social and political rights), without which we cannot really talk about democracy.

Keywords: democracy, European political culture, civic and political participation.

1. INTRODUÇÃO

A democracia, ideia tão estruturante da vida política moderna e conceito com séculos de história, é, todavia uma conceção que, até entre pensadores políticos que normalmente se têm como fundadores da mesma, causou polémicas e divergências (Canfora, 2007)². Confundindo-se com conceitos como república, liberdade, justiça ou participação cívica, esta ideia dos Gregos, «as primeiras pessoas (...) a criar Estados somente como comunidades de cidadãos onde a administração e as políticas eram o

² É particularmente relevante para o trabalho a que aqui nos propomos a seguinte citação do mesmo autor: «Eis, portanto, que se começa a compreender a gaffe dos autores do preâmbulo da Constituição europeia. Baseados numa informação de tipo escolar, (...) eles sabiam que “a Grécia inventou a democracia”. (...) Provavelmente, procuraram primeiro entre os pensadores políticos (Platão e Aristóteles) e devem ter ficado estupefactos ao constatarem que nas suas obras (...) a democracia é motivo constante de polémica, tendo sido mesmo no caso da República de Platão alvo de uma polémica feroz.» (Canfora, 2007, p. 23).

direito e o dever desses cidadãos» (Ehrenberg, 1950, p. 515)³, vem até hoje, transformada e alterada, sendo necessário esclarecer alguns equívocos e aclarar o seu funcionamento. Proferida tantas vezes no dia a dia, falta compreender - não só no âmbito nacional, mas também de fenómenos que ultrapassem tais fronteiras, em particular no processo de construção europeia - as suas características (e problemas), especificidades e dificuldades partilhadas por estes países⁴. Por fim, procurar-se-á perceber que grandes dúvidas pairam hoje sobre a democracia e de que alterações, atenções e soluções necessita para sobreviver.

Esta forma de governo, reproduzida para os tempos modernos pelas revoluções Inglesa (século XVII), Americana e Francesa (finais do século XVIII), trouxe a liberdade e igualdade (que funcionaram, porém, de forma muito diferente em cada uma destas instituições, em cada um destes tempos históricos), bem como a discussão entre sistemas eleitorais e tipos de sufrágio (universal *versus* censitário) para os nossos dias, num momento em que, depois das lutas liberais e democráticas, após ferozes lutas de classes para alcançar o poder político, encontramos, pelo menos no Ocidente, democracias estáveis, baseadas em parlamentos onde também aí os partidos têm certa solidez no tempo (vejam-se a generalidade dos parlamentos da Europa Ocidental). Mas não podemos esquecer que «a democracia (...) é, com efeito, um produto instável: é o domínio (temporário) (...) de instâncias igualitárias, mais ou menos coroadas de um sucesso duradouro» (Canfora, 2007, p. 297), sendo um conceito reclamado correntemente por todos, quer sejam Estados socialistas ou capitalistas, autoritários, populares ou liberais. Para além disso, e entre a natural dúvida entre aprofundar os atores individuais ou as instituições da classe política para perceber os processos políticos do presente (Cotta, 2008), há que notar a dificuldade que é aprofundar os princípios fundamentais da experiência política que nos é mais próxima, sem cair em julgamentos ou entendimentos de senso comum.

Fazendo-se aqui um aparte para explicar afirmações que fizemos mais acima, se, por um lado, se vê o século XX marcado pela vitória de um tipo particular de

³ Tradução nossa.

⁴ Atendendo em particular a que «o vínculo conceptual *Grécia-Europa-Liberdade* tem uma história muito longa» (Canfora, 2007, p.27).

democracia, a democracia liberal⁵, e esta possa ser hoje vista como a única forma legítima de governo, o fim desse período e o início do século XXI é marcado, de igual forma, por um desinteresse cada vez maior pelos partidos tradicionais, ao mesmo tempo que partidos populistas, antissistema ou de extrema-direita ganham peso, em particular por toda a Europa, mesmo até antes da crise financeira internacional ou da crise das dívidas soberanas (embora tais acontecimentos fizessem com que aquelas dinâmicas se alastrassem até se tornarem uma preocupação para grande parte dos europeus). Seria a democracia direta uma alternativa? Será ainda possível encontrar uma "vontade geral", uma noção de povo, com um mínimo de unidade e distinguível, ou um "bem comum", ou, pelo contrário, só através do autointeresse é que os indivíduos participarão na tomada de decisões da comunidade? Quais «a[s] orige[ns] do atual desapareço a atingir as instituições democráticas, bem como da exuberante crise de legitimidade das democracias ocidentais» (Mouffe, 2006, p. 8)?

Como já vimos, todos os regimes (mesmo as monarquias) procuram recorrentemente provar a todos a igualdade de todos os seus cidadãos face à lei. Até certo ponto,

nem a caracterização legal do regime como "monarquia" representa qualquer empecilho a essa cultura política moderna por excelência que assente na igualdade de todos perante a lei. Neste mundo político moderno, os verdadeiros adversários destes valores republicanos foram erradicados: monarquias absolutas ou teocracias (mesmo electivas) são-nos estranhas São igualmente reais e legitimadas, decerto, mas não pertencem à visão do mundo que constitui as sociedades modernas (Leone, 2008, p. 81).

Procuram mostrar-se constitucionais e parlamentares, estando assim mais próximas do sistema de governo democrático moderno e dos ideais republicanos na sua prática diária. Todavia, estamos aqui mais centrados no futuro e governabilidade das democracias, entre os valores fundamentais das sociedades, as preferências

⁵ Referimo-nos aqui, à semelhança de Mouffe (2006), ao modelo liberal-democrático em oposição a uma democracia mais directa/deliberativa.

individuais e os interesses coletivos. A tirania é o principal móbil para tais preocupações, atendendo a que só o formalismo e o legalismo dos nossos regimes políticos e sistemas de governo nos permitem gerir os conflitos diários da vida social de forma eficaz, assegurando a manutenção e a segurança desta sociedade. No pior dos cenários, esta estrutura do poder político permite-nos, sempre que necessário, substituir os seus detentores por outros sem que haja lugar ao exercício de violência física. Os conflitos do dia a dia que surgem para a sua resolução deverão ser sempre a prioridade de tal sistema, atendendo à prática e aos princípios políticos gerais da comunidade. Assim, serão vários os autores que, acertadamente, defenderão que «o essencial da democracia está na sua limitação tanto de poderes de governo como de atribuições políticas» (Leone, 2008, p. 84), que evitará autoritarismos, e que

esse esquecimento, seja ele feito em nome de valores e de políticas de Esquerda ou de Direita (ou “acima” dessa divisão) tem por efeito a destruição dos ganhos políticos (...) de séculos de combates e de reflexões, o afastamento da cultura de tolerância que sustenta o civismo democrático e, conseqüentemente, o benefício (...) da democracia (Leone, 2008, p. 84).

2. O CASO PORTUGUÊS

A sociedade portuguesa está centrada de forma inevitável no momento de grande incerteza económica e, também, político-social, que se vive no presente. Mas um certo desencanto pelos partidos políticos e um sentimento de falta de resposta das instituições aos problemas da sua população, são indicadores que se pressentiam já antes da crise económica e financeira que marca a atualidade nacional. As taxas de abstenção têm vindo a aumentar de forma consistente desde as primeiras eleições livres e, até redutos que se teriam como mais salvaguardados de tal desinteresse, como será o caso das eleições para as autarquias locais, atingiram máximos já em 2013⁶. Note-se que falamos de um momento em que um grande número de autarcas não se podia recandidatar, pelo que a imprevisibilidade dos resultados seria, logo à partida,

⁶ Todas as estatísticas aqui referidas, salvo informação em contrário, são provenientes de Pordata (2014).

maior; mas também das eleições para os órgãos governativos que se encontram mais próximos dos cidadãos votantes, verdadeiramente nas suas áreas de residência. Apesar de serem comumente referidas as questões de inflação do número de inscritos nos cadernos eleitorais, há quem exponha esta situação explicando quadros teóricos para a abstenção e participação políticas (Freire, 2000): a abstenção por desinteresse ou isolamento (geográfico ou social); a participação sem grande interesse, por dever; a participação por interesse na prática política; e a abstenção como ato de recusa da legitimidade ao sistema. Embora obviamente não possamos aqui detalhar sobre cada um destes fatores, veja-se que os recursos educacionais, a integração e prestígio sociais ou as ocupações profissionais são normalmente tidos como indicadores de maior ou menor participação política. Assim, será desconfiança ou desinteresse? André Freire apontava, há dez anos, que «apesar de o fenómeno continuar a ser mais rural e periférico, (...) estes elementos vêm perdendo relevância, ou seja, tem crescido a abstenção nos concelhos mais urbanizados (e semiurbanizados), escolarizados, terciarizados, com maior peso dos jovens e secularizados» (Freire, 2000, p. 142).

Não poderemos, certamente, apontar os recursos educacionais (atualmente, os mais elevados de sempre no país) como a causa para tal fenómeno. Releva-se ainda a preocupação, nomeadamente para os decisores políticos e os partidos no sistema, de uma democracia portuguesa relativamente jovem, sobretudo quando comparada com outras da Europa Ocidental. Se é certo que uma atomização social (o inverso da integração social, discutido acima) é absolutamente visível, é verdade que também é um fenómeno transnacional, visível em todos os continentes. Saliente-se de novo que em Portugal, especificamente, estes problemas não têm sido geralmente contrapostos com (propostas de) soluções do género da de uma democracia direta ou tendencialmente mais direta, mas caracterizam-se, de forma simples, apenas pela baixa participação nos processos eleitorais (e, até, especificamente nos referendos, nomeadamente sobre a regionalização e a legalização do aborto).

Assim, daqui para a frente interessa-nos particularmente compreender as maiores dificuldades da democracia portuguesa, nomeadamente as surgidas no próprio seio da atividade política e onde esta possa, por si própria, propor soluções

efetivas. Tentaremos, olhando para o passado histórico e para os demais estudos já efetuados, ajudar a tal tarefa. Partiremos, neste momento e essencialmente, da análise da recente obra de José Manuel Leite Viegas et al., *A Qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*. Olharemos com particular atenção para os capítulos sobre deliberação democrática, tolerância política, significados ideológicos, sintonia ideológica entre deputados e eleitores, associativismo e novas formas democráticas de participação dos cidadãos. Parecem-nos temas de extrema relevância para este texto, por motivos que explicaremos em seguida.

Quanto às atitudes políticas sobre a participação dos cidadãos e associações voluntárias, com um inquérito a uma amostra representativa da população portuguesa, mostrou-se haver grande grau de aceitação da participação política de grupos minoritários e estigmatizados, à participação de candidaturas independentes à Assembleia da República e à participação dos cidadãos e associações nos processos de decisão política, embora tal audição sistemática possa (segundo dois terços dos inquiridos) ser um impedimento da ação governativa. Quanto à discussão política, os dados indicaram que os indivíduos discutem com pouca frequência assuntos políticos, tema que surge muito mais significativamente em discussões da esfera privada do que, por exemplo, com colegas de trabalho ou estudo. Usam-se poucas técnicas de persuasão, sendo tal discussão sobretudo para troca de ideias mais do que convencimento do outro. Os debates televisivos foram tidos como mais esclarecedores do que os realizados na Assembleia da República, havendo uma percentagem significativa de indivíduos que acompanha diariamente os acontecimentos políticos nacionais. Por fim, quase metade dos inquiridos afirmou nunca ter mudado a sua opinião depois de assistirem a um debate político na televisão – o que poderá desvendar dificuldade em aceitar os argumentos do outro. Portanto, e em suma, retenham-se como preocupantes a fraca discussão de assuntos políticos e a prática da persuasão, baixo apreço aos argumentos apresentados, bem como, no que tocou à audição de parlamentares, os partidos mais pequenos gostariam de ter mais oportunidades de voz, embora não cedam tão facilmente nas suas posições. Foi

salientada a importância da audição de personalidades da sociedade civil (qualificada, e, sobretudo, plural); e que as diferenças programáticas e ideológicas eram menos acentuadas quando há menor pressão dos *media* (Viegas, et al., 2010c).

Quanto aos significados dos campos ideológicos da esquerda e da direita, os portugueses posicionaram-se entre os europeus ocidentais com mais baixos níveis de reconhecimento da dimensão esquerda-direita. Tanto quanto aos temas tradicionais da divisão esquerda-direita (distribuição ou concentração da riqueza, privatizações, defesa dos serviços públicos, mais ou menos impostos, proximidade a sindicatos ou ao patronato) quanto aos novos temas de divisão entre uma "nova-esquerda" e uma "nova-direita" (participação dos cidadãos nas decisões públicas, orientações quanto à autoridade, casamento homossexual, família tradicional, proteção do ambiente, qualidade de vida, imigração, etc.), a maioria dos portugueses não os conseguiu associar à esquerda ou à direita. Provaram-se ainda estatisticamente correlações entre estes resultados e baixos níveis de exposição aos *media*, educação ou interesse pela política (ou seja, aqueles que não conseguiam identificar os temas com a relativa ideologia tinham estas características). Conseguimos identificar um grupo (de certa forma significativo) que normalmente está associado ao discurso "os partidos políticos criticam-se uns aos outros mas na realidade são iguais" (Guedes, 2012), algo que poderá ter sido acentuado pelo «défice de clareza das alternativas, sobretudo entre os dois grandes partidos» (Freire e Belchior, 2010). Por outro lado, reconhecendo-se que a representação parlamentar exige alguma coincidência de interesses entre representantes e representados, os deputados apresentaram um autoposicionamento na escala esquerda-direita mais extremado que o do respetivo eleitorado, o que é, contudo, concordante com pesquisas europeias similares. Os deputados, mostrou-se, têm também boa perceção da posição dos respetivos partidos e dos seus eleitores. Estes últimos são mais críticos que os deputados quanto ao funcionamento da democracia – a economia funciona mal, o sistema político é indeciso e não ajuda a manter a ordem (Belchior, 2010).

Quanto à participação social e política, se os dados já existentes mostravam Portugal como o país com níveis mais baixos de participação associativa (só superior

aos países do Leste europeu), e como tendo maior participação em associações de integração social (solidariedade social, religiosas, recreativas e culturais) do que as voltadas para deliberação na esfera pública (ambientais, de consumidores e defesa da paz e direitos humanos), não surgiram alterações de monta, particularmente quanto a associações de novos valores sociais ou às associações com maior presença no espaço público, em tendência contrária ao resto da Europa. Os cidadãos parecem mais disponíveis para participações pontuais em causas que lhes dizem respeito, mais através das tecnologias e menos participação continuada (Viegas, et al., 2010b). Por fim, poderá apresentar-se como nova forma democrática de participação dos cidadãos os orçamentos participativos. Esta experiência, já levada a cabo em várias autarquias portuguesas, tinha, no caso do Brasil e dos primeiros projetos, objetivos de favorecer os cidadãos mais carenciados e democratizar as instituições, tornar a gestão pública mais transparente para o cidadão comum, e, finalmente, desenvolver novos tipos de relações entre governantes e governados (embora estas experiências tenham tido, pelos vários pontos da Europa onde foram aplicadas, resultados muito díspares) (Fernández e Fortes, 2010)⁷.

Atendendo às soluções para tais desafios que até aqui apresentámos, para António Teixeira Fernandes,

é preciso atuar, quer ao nível das instituições políticas, pela descentralização, regionalização e revigoração do poder autárquico, quer ao nível da sociedade civil, desenvolvendo a chamada “democracia consociativa”⁸. Os principais objetivos a atingir são a participação, a inclusão social e política e a diminuição das

⁷ Um exemplo de um bom estudo comparativo sobre a matéria é: Sintomer, Y., Herzberg, C. e Allegretti, G., 2012. Aprendendo com o Sul: O Orçamento Participativo no Mundo – um convite à cooperação global. *Diálogo Global*, 25. Alemanha: Engagement Global gGmbH. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_DialogoGlobal_25pt.pdf [consultado pela última vez em 3 março 2014].

⁸ Segundo António Teixeira Fernandes (2004, p.38), “democracia consociativa” é uma noção «assente no poder negocial e na procura de acordos entre os diferentes segmentos ou subculturas de uma mesma comunidade política, de forma a impedir que as divisões subculturais, no seu autofechamento, gerem conflitos graves. (...) Nele se associam o pluralismo cultural e o pluralismo político. (...) Consubstancia uma tendência para a busca de soluções pacíficas, com vista a tornar compatível a diversidade de crenças, de valores e de interesses. (...) O governo é constituído por uma coligação que integra os principais dirigentes políticos, as decisões são tomadas por unanimidade, a sua presença nos órgãos de decisão obedece à lei da proporcionalidade e cada subcultura goza de competência para tratar dos assuntos que lhe dizem exclusivamente respeito.

desigualdades, sem as quais não poderá haver uma democracia plena (Viegas, 2004a, p. 1).

Portanto, atacando a concentração de poder político e económico e as limitações que causa tal concentração ao bom funcionamento da democracia; já para Augusto Santos Silva,

a participação a nível local (...) bem como nos processos interativos de acumulação e de transmissão de experiências entre os agentes sociais, vão configurar uma nova "sociedade civil", (...) [não] em oposição ao poder político. (...) Vem a fortalecer o espaço público, [e] incentiva a participação, o desenvolvimento e, por inerência, o aprofundamento democrático (Viegas, 2004a, pp. 1-7).

Assim, a estes desafios de reforma e aprofundamento da democracia, pretendemos dar exemplos concretos e respostas materiais e exequíveis para um maior comprometimento (*engagement*) com o regime democrático liberal do presente – desenvolvimento, transparência e afirmação da sociedade civil nas esferas política e social; renovação social, tolerância e separação dos poderes, contra a ameaça de poderes autoritários ou da tecnocracia, mas também sem uma totalização do social – havendo espaço para o político, sem cair na socialização ou na privatização do Estado.

3. A EUROPA

A democracia liberal (a par das noções invioláveis de propriedade) deixou de ser negociável no final do século XX. O sistema de governo ocidental venceu e a utilidade e o poder individuais foram elevados ao expoente máximo da convivência entre as gentes. Todavia, alguns autores já se davam conta, bem antes de estes fenómenos se darem, de que

no que pode ser considerado o mercado político mundial, as preferências dos consumidores estão a mudar rapidamente. Nós no Ocidente continuamos a ter a

mesma preferência predominante por uma “sociedade livre”, mas os outros dois terços do mundo – as nações comunistas e as recém-independentes, países subdesenvolvidos que nem são comunistas nem democracias liberais – tornaram-se agora efetivos consumidores globais, e estão a procurar algo completamente diferente. Se nós acreditamos na soberania do consumidor temos que estar preparados para deixar que a nova procura efetiva tome o seu curso e admitir que tem reivindicações legítimas morais (Macpherson, 1990, p. 3)⁹.

Desta forma, apesar da ideia comum, prospectivava-se uma competição entre sociedades, ou melhor, entre sistemas de governo, mesmo depois do fim da Guerra Fria e do choque de superpotências.

Entretanto, a Europa fazia o seu caminho no processo de integração. Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, em numerosos instrumentos e instituições, a partilha de decisões, o diálogo e o consenso e, de forma crescente, a delegação de uma parte da soberania dos estados, foram conseguidos gradualmente, quer fosse para preservar a paz e segurança da região, facilitar o comércio e o desenvolvimento da economia de forma mais lata e executar a gestão do apoio financeiro americano à Europa destruída (Plano Marshall). Mas o processo de construção de uma Europa “unida na diversidade” começou a mostrar fragilidades com as convulsões nos Balcãs na década de 90 e durante o processo de constitucionalização europeia onde, em vez de se equilibrar a federalização preservando a voz dos pequenos países,

o dia a dia demonstra que as grandes prioridades dos Estados membros mais poderosos tendem frequentemente a impor-se aos restantes e isso só não acontece mais pelo facto de, não raramente, se verificarem contradições bloqueantes entre esses mesmos Estados. A deriva para o diretório, seria, assim, cada vez mais inevitável, e a introdução das votações por maioria qualificada, no quadro das novas “estratégias comuns” (...) tenderia ainda a agravar este cenário. Retomando um velho clássico, dir-se-ia que essa visão tende a considerar que a União funciona como o conselho de administração dos interesses comuns dos países dominantes na Europa (Costa, 2002, pp. 49-50).

⁹ Tradução nossa.

Há, portanto, quem defenda que tal entrega de soberania debilitou estes países e tornou-os mais sujeitos à especulação, porque não atendeu aos problemas de Estados mais pequenos. No entanto, se a cultura política europeia é marcada pelo projeto de integração, republicanismo e democracia, formas de ditadura antigas serão mais facilmente afastadas, mas formas modernas poderão ressurgir quando, por exemplo, se tomam medidas automáticas de suspensão dos direitos de voto de Estados membros da União Europeia (UE) devido a incumprimentos financeiros, num “estado de exceção” que significa «o primado da economia sobre a política, e sobre o Direito (...) [e] desvalorizar os instrumentos interestatais até aqui desenvolvidos (...) em favor de agentes e interesses económicos transfronteiriços» (Leone, 2012, pp. 75-76).

Desta forma, temos um conjunto de autores apologistas de um certo igualitarismo, tanto da democracia como dos processos de integração dos Estados, ao mesmo tempo que «as elites políticas italianas encontraram-se assim entrincheiradas entre uma forte estratégia de *voice* franco-alemã, difícil de desafiar (...) e o apoio das elites tecnocráticas à política da União Económica e Monetária, em particular» (Cotta, 2008, p. 233)¹⁰. Ministros com muita experiência política, mas pouca experiência em carreiras burocráticas, bem como um número elevado de ligações a grupos de interesses, normalmente cargos de administração em grupos económicos (Cotta, 2008, pp. 108-114), poderá ser um indicador de uma baixa circulação das elites, fechadas em si mesmas, e não apenas do poder político, mas bem imbrincadas com o poder económico (mas, curiosamente, nem tanto com as burocracias dos seus Estados). Teremos assim uma elite que, apesar de não muito distante dos interesses da massa governada (por exemplo, no que toca aos sentimentos europeístas), não se renova, causando uma lenta e gradual degradação da classe política mas também do sistema político. Para além disso, podemos notar essa aproximação das elites políticas às económicas pela perda de

grande parte do controlo sobre as políticas de segurança (...), [sobre] boa parte das políticas internas [e assim] as elites do após-guerra haviam perdido muita da sua

¹⁰ Esta é uma análise feita particularmente a pensar no caso italiano, mas que assenta bem à generalidade dos países europeus, e sobretudo ao caso português.

legitimidade. (...) Começaram a ter que contar com outros atores decisoriais externos à arena nacional, mas também com uma comunidade política bem mais ampla do que aquela em que tinham conquistado a sua posição de autoridade (Cotta, 2008, p. 219).

Se existe quem alegue que a limitação das políticas redistributivas e, com esta, uma cada vez menor confiança dos cidadãos nas instituições democráticas, eram factos relevantes mas que não perigavam o funcionamento da democracia¹¹, não será bem assim no presente, com a atual crise económica e financeira que assola a Europa. De forma mais premente, vêm a ser chamadas cada vez mais instituições de representação política onde cada vez menos cidadãos se reveem (como na concertação social e nos sindicatos). Tais associações ganham espaço mediático ao mesmo tempo que diminuem os seus membros. Para além disso, os Estados têm cada vez mais o seu campo de ação limitado (seja por normas internacionais ou transferências de elementos adstritos à atividade de Estados soberanos para a competência de Organizações Internacionais), mas têm muitas vezes sentimentos contraditórios quanto a tal perda de poder. Contudo, os assuntos de política externa, cooperação internacional, inserção internacional do país no mundo, integração europeia são ainda pouco discutidos na opinião pública, ou porque tidos como consensuais (nomeadamente, entre os partidos normalmente chamados a formar governo, e aqui atendendo particularmente ao caso português) ou porque demasiado longínquos ou com difíceis alternativas para serem mudados. Assim, se o debate político sai claramente restringido e empobrecido, a participação política é ainda mais baixa (novamente, dando como exemplo o caso português) no caso das eleições europeias, mesmo em momentos importantes dos processos de alargamento.

¹¹ Veja-se o caso de Viegas, et al. (2010a, p. 2): «a abertura dos mercados, a globalização, a diminuição de poderes dos Estados nacionais foram fatores que agiram no sentido de impor limites às políticas redistributivas, que estiveram na base da legitimação funcional das democracias representativas do pós-guerra. Mas as limitações a estas políticas, desde a década de 70 do século passado, nunca puseram em causa a estabilidade profunda das democracias, (...) [e se o] distanciamento e, mesmo, decréscimo da confiança dos cidadãos face às instituições políticas (...) suscitam preocupação sobre o funcionamento das instituições democráticas, (...) não prenunciam nenhum tipo de rotura.»

Ao mesmo tempo, emergem os tais partidos populistas, antissistema ou de extrema-direita por boa parte da Europa. Veja-se o caso do United Kingdom Independence Party (UKIP), já tido como o terceiro partido do Reino Unido e com um sucesso crescente no que toca ao antieuropeísmo ou ao fechamento das fronteiras aos imigrantes. O mesmo acontece com o partido de Marine Le Pen e a sua Frente Nacional, na França. O problema é ainda mais sério quando, a par da abstenção crescente pela Europa neste tipo de eleições, o poder das instituições europeias (nomeadamente quanto às que possuem uma natureza democrática) é cada vez maior (simultaneamente reforçando a democracia europeia mas limitando em parte a ação das instituições democráticas nacionais) – note-se que grande parte do ordenamento jurídico é já decidido nessas instâncias e depois transposto para os Códigos nacionais. Ao mesmo tempo em que se propõem estratégias com planos de ação e desenvolvimento detalhados, com objetivos de tornar a UE na zona do mundo mais competitiva, com mais emprego e mais coesa, os europeus veem, como já expusemos acima, várias Europas de diretório, um Parlamento Europeu com um funcionamento muito complexo (com várias clivagens que o atravessam) mas, sobretudo, a falta de um povo europeu, que não parece estar a formar-se. A lógica nacional (e, muitas vezes, da política nacional e do alegado “interesse nacional”) continua a funcionar e, pior ainda, a imperar, tanto no discurso como na prática.

Ronald Inglehart analisava, há mais de 30 anos, estatísticas europeias¹² sobre a satisfação perante a vida relacionada com uma democracia estável ou desenvolvimento económico. Nos países com democracias mais recentes a satisfação perante a vida é normalmente mais baixa, sendo também que, normalmente, quanto maior o desenvolvimento económico, maior a satisfação perante a vida. Mas note-se ainda que Portugal está no último lugar de ambos os indicadores, sendo que, em geral, Espanha, Grécia e França são os restantes países com piores resultados, pelo menos atendendo à Europa Ocidental (Inglehart, 1988).

Há uma série de novos fenómenos que têm alterado o funcionamento das democracias, nomeadamente das europeias. Autores reconhecem que os índices de

¹² Note-se todavia que outros países desenvolvidos, como o Japão ou a África do Sul, também constavam das estatísticas analisadas.

confiança social (confiança generalizada no outro, ainda que desconhecido) estão a decrescer largamente (sendo que fatores como a ausência de conflitos radicais, a homogeneidade étnica, a eficiência e eficácia governamental, o nível geral de bem-estar social ou a prosperidade económica foram alguns dos encontrados para compreender esses índices) – embora seja difícil depreender se esta é uma causa da crise da democracia, ou uma consequência (Newton, 2004); o papel das associações nas democracias liberais, não só na velha questão de formação cívica e política dos indivíduos, mas também contribuindo para a deliberação democrática e consequente implementação das decisões políticas, com efeitos institucionais largamente positivos (Warren, 2004); a intervenção das Organizações Não Governamentais numa nova governança nacional e supranacional, embora estas possam ser tidas como pouco representativas democraticamente, para além de ser necessária uma maior compreensão da sua coordenação com todos os agentes sociopolíticos (Burns, 2004); baixos níveis de exclusão na participação da vida pública de indivíduos pertencentes, de forma geral, a diferentes grupos sociais pela Europa (embora apresentando valores muito distintos, sobretudo quanto aos extremos ideológicos), e, mais significativo ainda, com resultados que têm melhorado significativamente (Viegas, 2004b); de que continua a ser essencial que os eleitores consigam identificar mais facilmente a dicotomia esquerda-direita, em particular num mundo globalizado que levou a significativas transformações no Estado-providência, e ainda mais relevante no contexto da construção dos órgãos políticos e institucionais europeus (Freire, 2004); de que novos modelos de participação política e eleitoral apelando à consciência e deliberação individual estão a aparecer e poderão reforçar-se (referendo), embora dificultados pelo facto de que nem todos os cidadãos dominarem as implicações possíveis ou prováveis de questões deveras específicas. Ao mesmo tempo, é relevante a afinidade partidária ou a posição do governo na altura do referendo em causa para as referências que os cidadãos têm quando votam (Kriesi, 2004); por fim, e, provavelmente, de forma mais importante, note-se que a realidade social está em constante mutação e reconstrução e, assim, a mudança dos grupos sociais e do próprio indivíduo são presságios essenciais de que não há um “fim da política” ou um “não há

alternativa”; há apenas projetos políticos que poderão reavivar e fazer ressurgir a política ou torná-la cada vez mais invisível ao cidadão comum e incompatível com os seus interesses – mas também torná-la inalcançável e imutável para este (Lopes, 2004).

4. VISÕES ATINENTES A AMBOS OS PROPÓSITOS DE ANÁLISE

As relações sociais têm sempre o poder, transformador dos indivíduos, como uma das suas dimensões, e um consenso geral racional é pouco compatível com os valores plurais dos indivíduos. Mais ainda, o poder político tem uma natureza própria onde, todavia, os modelos democrático e republicano deverão perceber que uma perfeita unidade e transparência entre todos os atores é impossível – mas onde a legitimidade do poder é ainda um fundamento essencial para a ação do Estado. A política consiste em tentar controlar e conter hostilidades e antagonismos, próprios das relações entre os homens – mas assegurando que tal “unidade” não erradica tais fenómenos, mas onde o outro, mais do que ser destruído, deve ser “combatido”. As ideias devem estar no centro do debate. Condescendência ou indiferença não podem existir quando nos defrontamos com opositores legítimos. O combate é legítimo, porque ambos os competidores lutam, dentro do quadro da democracia liberal, pelos princípios de igualdade e liberdade (Mouffe, 2006, p. 27). A discordância faz parte de uma confrontação absolutamente normal onde os pactos, a persuasão e a conversão também são relevantes – as paixões (e o conflito) não podem ser erradicadas do debate (de forma autoritária ou em prol da razão), mas mobilizadas em favor de propósitos democráticos, numa sociedade com valores que são, evidentemente, plurais. Cada uma

das diversas conceções de cidadania que correspondem às diferentes interpretações dos princípios ético-políticos: liberal-conservadora, social-democrata, neoliberal, radical-democrática, etc. (...) propõe a sua própria interpretação do “bem comum”, e tenta implementar uma forma diferente de hegemonia (Mouffe, 2006, p.29).

Só nessa disputa funcionará o sistema democrático – evitando confrontos coletivos de identidade e a apatia e desapeço pela atividade política, mas constatando também que a racionalidade como único princípio é impossível no âmbito político. E é essa contestação democrática que mantem as instituições e uma democracia pluralista. Vamos ainda, em seguida, debruçar-nos sobre alguns elementos, essenciais e estruturantes, para que uma democracia se sustente e opere adequadamente.

Se os *media* ocupam hoje um lugar fundamental na nossa sociedade, esse lugar é central ainda no que toca ao poder destes «sobre os políticos e as instituições políticas à escala nacional e mundial», segundo alguns autores, «provocando uma perigosa perversão no funcionamento da democracia» (Correia, 2006, p. 9). De um «instrumento de luta pelo poder e de exercício do poder – palco quase exclusivo do confronto político e do combate» (Correia, 2006, pp. 14-15), nota-se uma subordinação cada vez maior aos interesses económicos, tanto destes como até do próprio poder político¹³, sendo que as revelações ou investigações operadas pelos meios jornalísticos não conseguirão (por muito que o tentem) alterar o essencial das políticas nem a natureza do sistema. Assim,

a concentração da propriedade em poderosos grupos económicos contribui para o estreitamento do pluralismo de opiniões, (...) controla o debate no espaço público (...) subordinando-o aos interesses ideológicos, económicos e políticos do poder d[esses] grandes grupos (Correia, 2006, p. 113).

Tal estado de coisas, torna o debate e a democracia mais pobres e frágeis, acentuando discriminações, consensos artificiais (reduzindo as opiniões discordantes), etc.. Outros autores salientam o papel moderno das empresas nas guerras e na formação das políticas externas, atendendo meramente ao interesse privado e ao lucro – «o poder empresarial moldou o interesse público à sua própria capacidade e necessidade» (Galbraith, 2006), criando a sua própria verdade, a maior parte das vezes

¹³ O autor ainda comenta: «O poder do jornalismo e da informação está a ficar cada vez mais subordinado aos interesses económicos. Este facto reflete a nova hierarquia de poderes na nossa sociedade. O poder político passou a estar submetido ao poder económico, e os *media* (...) não têm senão um poder delegado, concedido e gerido pelo poder económico dominante». *idem*, p. 112.

bem distante da realidade. O aclamado bem comum pode então ser um mero interesse ou benefício próprio das elites de uma sociedade.

Quanto às elites, se é verdade que há um século apenas as famílias de classe alta por todo o mundo tinham assegurada a sua segurança pessoal e um bom tratamento aquando das dificuldades próprias da vida em sociedade – hoje essas “seguranças” foram contrapostas, de certa forma, pelo terrorismo (nacional e internacional) ou o risco de sequestro. Mas a existência de um governo estável dependerá ainda assim, para alguns, de uma elite minimamente unificada, capaz de conduzir a uma certa liberdade política e eleitoral, o que torna difícil a mera transição «direta de regimes instáveis e iliberais para democracias estáveis e liberais» (Higley, 2010, pp. 138-139), como tantas vezes propagado no Ocidente. Vendo uma sociedade livre e igualitária como utópica, propõem, contudo, manter-se no topo de tal sociedade superestratificada como um estrato justamente superior dessa sociedade. Mas a noção de que um povo deseja efetivamente uma democracia liberal, de forma ingénuo e não atendendo às circunstâncias locais, tem levado a uma «perene incapacidade das democracias liberais se estabilizarem em número significativo fora do Ocidente» (Higley, 2010, p. 148). Tornar pessoas desiguais em pessoas iguais pela mera imposição de um conjunto de regras, acaba, naturalmente, por não dizimar tais desigualdades.

E assim chegamos à questão dos direitos sociais e políticos, à justiça, igualdade e liberdade. Existirá, hoje, nas nossas sociedades (ou terá, em tempos, existido efetivamente) uma participação livre e igual de todos os cidadãos (Reis, 2012)? Em particular, aquando do uso da força pelo Estado contra reivindicações populares, até que ponto a estabilidade governamental e a garantia dos direitos individuais não se esgotam nessa ação? A igual liberdade em democracia ou os compromissos públicos sobre direitos sociais e políticos são a única forma de separar divisões internas e fazer crescer o projeto democrático. O exercício da liberdade por todos os homens, no espaço público, a par de uma igualdade que não seja meramente formal, são condições igualmente essenciais para a construção de uma democracia. A lei (atendendo à justiça e, de certa forma, à razão), limitando os próprios governos, é a única forma de limitar despotismos (de qualquer dos atores políticos), que «destr[uiria] tanto as condições

sociais e políticas de igualdade e de liberdade no âmbito interno quanto violam a própria conceção de humanidade» (Reis, 2012, p. 117). Recusar obedecer a leis injustas seria, até segundo Tocqueville, uma obrigação do homem, nomeadamente quando, numa democracia sempre em construção, os princípios e a ação perderem para os procedimentos e a gestão, esvaziando a democracia, igualdade e liberdade (Reis, 2012). Compreenda-se ainda que, no que toca à exclusão social, as eleições são um momento chave para que os líderes a considerem como uma prioridade, esboçando políticas sociais que promovam, de facto, a justiça social. Sem que tal trabalho ocorra, «toda a pessoa excluída pode significar um debilitamento das bases sociais de uma comunidade afetando diretamente o sentimento de solidariedade social dos membros dessa comunidade» (Umpiérrez, 2012, p. 262), danificando a democracia de tais sociedades, já que promove injustiças, num sistema de desigualdade de oportunidades, e gera pobreza, bem como muitos outros tipos de adversidades, privando os indivíduos das suas plenas capacidades e empobrecendo (diminuindo mesmo) as suas vidas. O Estado de Bem-Estar é o principal sistema nas sociedades avançadas para impedir contradições, desigualdades e servidões no interior de um território – de outra forma, «a sociedade cairia em situação de geral conflitualidade e de alguma anarquia» (Fernandes, 1997, p. 401). Estabilizando a sociedade, cria expectativas em largas camadas da sociedade, debilita as razões para o conflito social e, portanto, leva à cooperação entre classes e facilita o crescimento económico e a segurança social (pela razões acima vistas) – tudo isto, pelo menos, parcialmente. Ao contrário do que esse mesmo autor refere mais adiante, é a segurança de uma assistência, quando necessária, que produz independência e autonomia, e não uma tutela, libertando os governados e não os oprimindo – pelo menos, àqueles desprovidos dos meios necessários para uma vida digna.

A igualdade “de uma coisa qualquer”, como afirma Amartya Sen, está na moda entre autores e atores políticos, quer estes defendam a justiça distributiva ou o seu inverso. Se, de facto, «a estrutura institucional da prática contemporânea da democracia, em larga medida, é o produto da experiência vivida na Europa e na América» (Sen, 2010, p. 427) ao longo dos últimos séculos, no que será uma realização

ocidental, as diferentes formas de ver a justiça (libertária, igualitária, utilitarista) deveriam, de forma unificada, procurar resolver pontos de vista divergentes para evitar assuntos de somenos importância e tratar das grandes questões de (in)justiça global. O primado da liberdade não pode, para Sen, colocar-se acima dos direitos básicos e essenciais das pessoas, das suas necessidades – diferentes entre pessoas, lugares, classes, etc..

Sendo a democracia argumentação pública, e o seu conteúdo de certa racionalidade pública, a prática democrática deverá evitar o preconceito e dar origem à mudança, acabando de urgência com uma série de ocorrências que envergonham ou deveriam envergonhar (profundamente) sociedades modernas e desenvolvidas pelos quatro cantos do mundo. Do controlo do capitalismo para um desenvolvimento efetivo, permitindo a segurança humana, os direitos do homem mas, sobretudo, para que o sucesso da democracia seja real, no concreto funcionamento das instituições políticas e sociais. Os direitos humanos deverão estar na base de toda a legislação, apresentando-se (como já discutimos acima acerca de outros autores) como liberdades, fomentando a felicidade, o bem-estar e as capacidades enquanto dão a oportunidade às pessoas de se tornarem os motores da sua liberdade. É, para nós, um dever assegurar a liberdade e interesses de quem vê os seus direitos violados, incluindo os seus direitos económicos e sociais – indispensáveis para uma verdadeira justiça mundial, libertando o homem das suas privações e promovendo a qualidade de vida numa sociedade que se quer, degrau a degrau, mais justa.

Por fim, os períodos de “exceção”, cada vez mais invocados para todo o tipo de circunstâncias, não podem significar que ações fora da lei passem a ser então justificáveis. Passar tais ações de clandestinas para legais será o próximo passo que, todavia, a própria democracia, com os mecanismos que construiu e os próprios valores que a fundaram e mantêm, tentará impedir. «A nenhuma Constituição se pode pedir que fique de braços cruzados perante a sua própria destruição, deixando de usar as armas do Direito contra aqueles que, servindo-se das regras do jogo democrático, pretendem suprimir a democracia» (Otero, 2001, p. 272). À dignidade da pessoa humana, liberdade individual e igualdade dos cidadãos não podem ser abertas

exceções nos procedimentos da ação governativa, sob pena de estarmos a cair num regime de sub-humanidade, tornando qualquer tipo de democracia ilegítima e inviabilizando a justificação de “soberania popular”. Portanto, a separação dos poderes e os direitos fundamentais só podem ser reforçados, e o escrutínio da opinião pública feito de forma séria, para que a democracia não seja uma figura de estilo mas o espaço natural de abertura, transparência, discussão e boas práticas. Só a ação dentro dos limites democráticos permitirá que a democracia continue, efetivamente, a ser uma democracia.

BIBLIOGRAFIA

- Belchior, A. M., 2010. Elite parlamentar e eleitores na perspectiva da representação política. In: José Manuel Leite Viegas, Susana Santos e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2010. *A Qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*. Lisboa: Mundos Sociais, pp. 131-154.
- Burns, T. R., 2004. O futuro da democracia no contexto da globalização e da nova política. In: José Manuel Leite Viegas, António Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2004. *Democracia, novos desafios e novos horizontes*, Oeiras: Celta Editora, pp. 125-159.
- Canfora, L., 2007. *A Democracia. História de uma Ideologia*, Lisboa: Edições 70.
- Correia, F., 2006. *Jornalismo, Grupos Económicos e Democracia*, Lisboa: Caminho.
- Costa, F. S., 2002. *Diplomacia Europeia. Instituições, alargamento e o futuro da União*. Lisboa: Dom Quixote.
- Cotta, M., 2008. *Democracia, Partidos e Elites Políticas: Ensaio*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Ehrenberg, V., 1950. Origins of Democracy, *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Bd. 1, H. 4. [pdf]. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/4434319> [Consultado em 3 de março de 2014].
- Fernandes, A. T., 1997. *A sociedade e o Estado: sociologia das formações políticas*. Porto: Afrontamento.

- Fernandes, A. T., 2004. Democracia, descentralização e cidadania. In: José Manuel Leite Viegas, António Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2004. *Democracia, novos desafios e novos horizontes*, Oeiras: Celta Editora.
- Fernández, E. G. e Fortes, B.G., 2010. Inovação democrática e controlo dos representantes. Os orçamentos participativos. In: José Manuel Leite Viegas, Susana Santos e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2010. *A Qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*. Lisboa: Mundos Sociais, pp. 181-211.
- Freire, A., 2000. Participação e abstenção nas eleições legislativas portuguesas (1975-1995), *Análise Social*, pp. 154-155.
- Freire, A., 2004. O significado da divisão entre esquerda e direita na Europa. A natureza e a intensidade da componente valorativa. In: José Manuel Leite Viegas, António Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2004. *Democracia, novos desafios e novos horizontes*, Oeiras: Celta Editora, pp. 227-254.
- Freire, A. e Belchior, A.M., 2010. Os significados de "esquerda" e "direita" para os portugueses. In: José Manuel Leite Viegas, Susana Santos e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2010. *A Qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*. Lisboa: Mundos Sociais, pp.107-129.
- Galbraith, J. K., 2006. *A Fraude Inocente*, Cascais: Editora Pergaminho.
- Guedes, N., 2012. Convergência Ideológica? Uma análise comparada dos programas eleitorais do PS e do PSD (1991-2009). [pdf]. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 68, pp. 103-125. Disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/spp/n68/n68a05.pdf> [Consultado em 3 de março de 2014].
- Higley, J., 2010. *Elites e Democracia*, Lisboa: Livros Horizonte.
- Inglehart, R., 1988. Cultura política y democracia estable, *Reis: Revista española de investigaciones sociológicas*, 42, pp. 45-66.
- Kriesi, H., 2004. A decisão dos cidadãos por voto democrático directo. A experiência da Suíça. In: José Manuel Leite Viegas, António Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.),

- ed. 2004. *Democracia, novos desafios e novos horizontes*, Oeiras: Celta Editora, pp. 187-196.
- Leone, C., 2008. *O Essencial sobre Democracia*, Lisboa: INCM – Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- Leone, C., 2012. *República, Democracia, Soberania. Ensaios sobre Teoria de Estado*, Lisboa: Fonte da Palavra.
- Lopes, J. T., 2004. Política do vivido e acção política. In: José Manuel Leite Viegas, António Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2004. *Democracia, novos desafios e novos horizontes*, Oeiras: Celta Editora, pp. 303-308.
- Macpherson, C. B., 1990 [1973]. *Democratic theory: essays in retrieval*, Oxford: Clarendon Press.
- Mouffe, C., 2006. *Por um Modelo Agonístico de Democracia*, Viseu: Livraria Pretexto e Edições Pedagogo.
- Newton, K., 2004. Confiança social. Abordagens centradas no indivíduo e na comparação entre nações. In: José Manuel Leite Viegas, António Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2004. *Democracia, novos desafios e novos horizontes*, Oeiras: Celta Editora, pp. 61-84.
- Otero, P., 2001. *A Democracia Totalitária*, São João do Estoril: Principia.
- Pordata, 2014. *Participação Eleitoral*. [Em linha]. Disponível em: <http://www.pordata.pt/Tema/Portugal/Participacao+Eleitoral-44> [Consultado em 3 de março de 2014].
- Reis, H.E., 2012. Direitos sociais e políticos: supostos da justiça nas democracias. In Agemir Bavaresco, Gustavo Pereira e Marcelo Gross Villanova (orgs.), ed. 2012. *Justiça, Democracia e Política*. Porto Alegre: EDIPUCRS, pp. 107-20.
- Sen, A., 2010. *A Ideia de Justiça*, Coimbra: Almedina.
- Sintomer, Y., Herzberg, C. e Allegretti, G., 2012. Aprendendo com o Sul: O Orçamento Participativo no Mundo – um convite à cooperação global. [pdf]. *Diálogo Global*, 25. Alemanha: Engagement Global gGmbH. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_DialogoGlobal_25pt.pdf [Consultado em 3 de março de 2014].

- Umpiérrez, A., 2012. Exclusión social en gobiernos democráticos. Una aproximación a la discusión actual. In: Agemir Bavaresco, Gustavo Pereira e Marcelo Gross Villanova (orgs.), ed. 2012. *Justiça, Democracia e Política*. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Viegas, J. M. L., Pinto, A.C. e Faria, S., 2004a. Introdução. Problemas e perspectivas de mudança das democracias. In: José Manuel Leite Viegas, António Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2004. *Democracia, novos desafios e novos horizontes*, Oeiras: Celta Editora, pp. 1-7.
- Viegas, J. M. L., 2004b. Tolerância e democracia. O caso português numa perspectiva comparativa europeia. In: José Manuel Leite Viegas, António Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2004. *Democracia, novos desafios e novos horizontes*, Oeiras: Celta Editora, pp. 99-122.
- Viegas, J. M. L., Santos, S., Faria, S., 2010a. Introdução. In: José Manuel Leite Viegas, Susana Santos e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2010. *A Qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*. Lisboa: Mundos Sociais.
- Viegas, J. M. L., Faria, S., e Santos, S., 2010b. Envolvimento associativo e mobilização cívica. O caso português em perspectiva comparada e evolutiva. In: José Manuel Leite Viegas, Susana Santos e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2010. *A Qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*. Lisboa: Mundos Sociais, pp. 157-180.
- Viegas, J. M. L., Santos, S., Faria, S. e Carreiras, H., 2010c. Deliberação democrática. As atitudes dos cidadãos e dos deputados e o funcionamento parlamentar. In: José Manuel Leite Viegas, Susana Santos e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2010. *A Qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*. Lisboa: Mundos Sociais, pp. 37-63.
- Warren, M. E., 2004. Que tipo de sociedade civil é melhor para a democracia?. In: José Manuel Leite Viegas, António Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), ed. 2004. *Democracia, novos desafios e novos horizontes*, Oeiras: Celta Editora, pp. 85-97.